



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 1, AO CONTRATO Nº 364, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO E DETECÇÃO DE FUMAÇA/CALOR INTEGRADO EM CENTRAL DE ALARME ÚNICA PARA O PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL - PROCESSO Nº 87.453.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo contratação de serviços de remoção e instalação de novo sistema de alarme de incêndio e detecção de fumaça/calor integrado em central de alarme única para o prédio anexo da Edilidade, originou o Contrato nº 364, o qual contém, em sua cláusula trigésima quinta, a possibilidade de alteração contratual;

Considerando a necessidade da instalação de equipamentos não previstos no projeto inicial, os quais são imprescindíveis para a instalação do sistema de acordo com a normatização vigente, os signatários, com base no artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 364, aditar o valor do instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica aditado em R\$ 6.141,51 (seis mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) o valor contratual, alterando-se o valor total para R\$ 119.323,78 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos).



(Adendo nº 1, ao contrato nº 364 – fls. 2)

2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 18 de março de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
FAOUAZ TAHA
Presidente
VITOR DO AMARAL
FERNANDES E
SILVA:33278462866

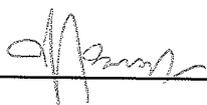
Assinado de forma digital por VITOR DO AMARAL FERNANDES E SILVA:33278462866
DN: cn=B, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=3329407500109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPE AT, ou=(sem branco), cn=VITOR DO AMARAL FERNANDES E SILVA:33278462866
Dados: 2022.03.18 09:45:04 -03'00'

OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA.
Vitor do Amaral Fernandes e Silva
Sócio-Diretor

Testemunhas:



Luciana M.P. Rivelli Amêlio
Diretora Administrativa



ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6